### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 289, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

# A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 09/10/2025.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder à **JUSCIELE ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº 1940, ocupante do cargo de Professor P.II – A, da Secretaria Municipal de Educação, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 13/10/2025 à 27/10/2025, correspondente ao período aquisitivo: 2024/2025.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro de Múltiplo Uso "Prefeito Pedro Izidro de Medeiros", em Jardim do Seridó/RN, 09 de outubro de 2025.

# JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração Matrícula nº 1104

> Publicado por: Jarina Maria da Cunha Batista Código Identificador:3B1C62C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/10/2025. Edição 3643 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/